

PORTARIA Nº 929, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Maria Salete Fávero Martins, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 033/2021, editada pelo Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 18 de maio de 2021, Maria Salete Fávero Martins, matrícula nº 486, portadora do RG nº 1377099-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 438.974.109-82, empossada no cargo de carreira de Professor II – Pedagogia 20 horas, Classe B, Nível VI, em 02 de fevereiro de 2004, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor II – Pedagogia 20 horas, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração